

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 397/2005 – RESOLVE: 1. Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2005, MICHEL DE SOUZA LIMA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de chefe da Seção de Procedimentos Diversos, nível FC-5, da Coordenadoria de Processamento.

2. Dispensar VITOR MORAES SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

3. Designar VITOR MORAES SOARES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Procedimentos Diversos, nível FC-5, da Coordenadoria de Processamento.

Nº 399/2005 – RESOLVE: 1. Dispensar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, da função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, do Gabinete da Presidência.

2. Designar ELIZANETE RIBEIRO DIAS, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, do Gabinete da Presidência.

3. Designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, para exercer a função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Comissão de Exame de Contas Eleitorais Partidárias da Assessoria Especial da Presidência.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/00,

**Nº 401/2005** – RESOLVE designar, a partir de 1º de agosto de 2005, FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, como substituto do chefe da Seção de Atendimento Ambulatorial, nível FC-5, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social.